



Câmara Municipal de Brasilândia de Minas
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resolução Legislativa-PL nº 11, de 20 de abril de 2004

Concede Título de Honra ao Mérito a quem menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Brasilândia de Minas - MG, no uso da atribuição legal que lhe confere o Art. 82, inciso I, alínea "d" do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou, eu, em seu nome promulgo a seguinte:

Art. 1º. É concedido, Título de Honra ao Mérito, por serviços prestados ao Município de Brasilândia de Minas - MG, aos seguintes Cidadãos:

- 1 Osvaldo dos Santos;
- 2 Eliane Socorro Barcelos Palma;
- 3 Odeço Teles de Menezes,
- 4 Luciano Monteiro dos Santos,
- 5 Nilton Cézar da Silva Canguçu;
- 6 Aureo Andrade da Silva

Art. 2º. A honraria de que trata o artigo anterior, será outorgada em Sessão Solene da Câmara Municipal, observado o artigo 221, do Regimento Interno.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação e após publicação.

Brasilândia de Minas, 20 de abril de 2.004.



JOÃO DE FATIMA DE CARVALHO

VEREADOR PRESIDENTE

"Este texto não substitui o original."